

**PORTARIA Nº 987/2021/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 67-A e 69 Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014. Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2019, devidamente fundamentado; Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reconduzir** os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 361/2019/GBSES, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2021, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

**Art. 3º** Convalidar os atos até a presente data.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde